



# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIII - Cachoeiro de Itapemirim - Quarta - Feira - 28 de Outubro de 2009 - Nº 3513

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 20.253

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Tornar sem efeito, a partir de 20 de outubro de 2009, a nomeação de **Meurilane Jordão Machado**, no cargo em comissão, sem vínculo, de Assistente Operacional de Serviços, na SEMDEC, constante do Decreto nº 20.239/09.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de outubro de 2009.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 20.254

**TORNA SEM EFEITO A DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-19040/2009, da SEME,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Tornar sem efeito, a partir de 23 de setembro de 2009, a designação temporária de **Selma Xavier Barbosa**, no cargo de Professor PEB-C, com carga horária semanal de 07 h e atuação na EMEB Prof. Athayr Cagnin, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, constante do Decreto nº 20.179/09.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de outubro de 2009.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 20.255

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Tornar sem efeito o Decreto nº 19.653, de 26 de março de 2009, que aprovou o Regulamento para a realização do I Salão de Artes Levino Fanzeres de Pequenos Formatos.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de outubro de 2009.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 20.258

**DISPÕE SOBRE ENQUADRAMENTO DE SERVIDORA.**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo de protocolo nº 29325/2009, de 09/09/2009,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Enquadrar no cargo de **Professor da Educação Básica B V VI A 11 L**, a servidora municipal **NICEIA MARIA RIGON ELER**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de **01 de agosto de 2007**.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de outubro de 2009.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 20.259

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2009.**

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**BRAZ BARROS DA SILVA**  
**Vice – Prefeito**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

EDITADO pela:  
P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.  
SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.  
Diretoria de Administração Geral.  
Gerência de Atos Oficiais.  
Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu  
Viva Shopping – 2º Andar  
Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001  
DIÁRIO OFICIAL (28) 3155-5203

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os Memorandos de Seq. nºs 2-18704/2009, 2-19038/2009 e 2-19289/2009, da SEME,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar temporariamente os professores abaixo relacionados, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, com as respectivas cargas horárias e disciplinas discriminadas no quadro abaixo, nos períodos mencionados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

**Designação Temporária de Professores da Educação Básica**

	Nome do Servidor	Cargo	Disciplina	Localização	C.H.	Período
1	Josiane de Lima Dias	PEB-B	Ed. Básica	EMEB Monteiro Lobato	25 h	05/10 a 31/12/2009
2	Maria Geralda Pirovani Esteves	PEB-B	Ed. Básica	EMEB Anacleto Ramos	25 h	07/10 a 14/10/2009
3	Morgana Scharra Romanelli	PEB-B	Ed. Básica	EMEB Lions Clube Frade e Freira	25 h	06/10 a 31/12/2009
4	Valquíria Cordeiro Romanelli	PEB-B	Ed. Básica	EMEB Anacleto Ramos	25 h	07/10 a 14/10/2009
5	Érika Patrícia de Oliveira Silva	PEB-B	Ed. Básica	EMEB Monteiro Lobato	25 h	19/10 a 31/12/2009
6	Joseli do Nascimento Martins	PEB-B	Ed. Básica	EMEB Siloti Jácomo	25 h	19/10 a 31/12/2009
7	Patrícia Brison Pereira	PEB-B	Ed. Básica	EMEB Zilma Coelho Pinto	25 h	28/09 a 12/10/2009
8	Venina Davel Secchim	PEB-B	Ed. Básica	EMEB Luiz Marques Pinto	25 h	19/10 a 31/12/2009
9	Ana Bitencourt Vanusa	PEB-B	Ed. Básica	EMEB Alto Gruta	25 h	14/10 a 30/10/2009
10	Lorena Bolognini Rizzo	PEB-B	Ed. Básica	EMEB Nossa Senhora das Graças	25 h	22/10 a 18/11/2009
11	Michele Máximo Conceição	PEB-B	Ed. Básica	EMEB Olga Dias da Costa Mendes	25 h	19/10 a 02/11/2009
12	Luciane Silva de Souza	PEB-C	L. Portuguesa	EMEB Galdino Theodoro da Silva	25 h	01/10 a 31/12/2009
13	Simone Dansi Altoé	PEB-C	L. Portuguesa	EMEB Prof. Valdy Freitas	12 h	07/10 a 21/10/2009
14	Braulino Candido de Miranda	PEB-C	Geografia	EMEB Anacleto Ramos	12 h	14/10 a 31/12/2009

15	Luz Marina Theodoldi Costalonga	PEB-C	Geografia	EMEB Galdino Theodoro da Silva	30 h	13/10 a 31/12/2009
16	Nivie Batista Mendes de Souza	PEB-C	História	EMEB Prof. Pedro Estelita Herkenhoff	41 h	19/10 a 31/12/2009
17	Gustavo Monteiro Debona	PEB-C	Ed. Física	EMEB Julieta Depes Tallon	25 h	21/10 a 31/12/2009
18	Ângela Vaz Ferreira Hirata	PEB-D	Pedagogo	EMEB Prof. Valdy Freitas	40 h	26/10 a 31/12/2009
19	Jasichi Porto Pret	PEB-E	Ed. Básica	EMEB Prof. Elísio Cortes Imperial	25 h	19/10 a 31/12/2009

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de outubro de 2009.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 20.260**

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORA, NO EXERCÍCIO DE 2009.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-18034/2009, da SEME,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar prorrogada a designação temporária de **Cynara de Abreu Mothé**, no cargo de Professor PEB-A, com carga horária semanal de 40 h, atuando na EMEB Saturnino Rangel Mauro, constante do Decreto nº 20.149/09, no período de 08 de setembro de 2009 até 08 de outubro de 2009, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de outubro de 2009.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 20.261**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar o servidor **LUIZ CARLOS CARDOSO SUZANO JÚNIOR** do cargo em comissão, sem vínculo, de **Assessor Especial de Serviços**, com lotação na Secretaria Municipal de Arte e Cultura – SEMAC, a partir de 01 de novembro de 2009.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de outubro de 2009.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 20.262**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **ROBERTO FERREIRA POVOA** para responder pelo cargo de Secretário Municipal Saúde, quando da ausência do titular do cargo, sem ônus para o Município.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 19.883, de 01/06/2009.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de outubro de 2009.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 20.263**

**TORNA SEM EFEITO A DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-19285/2009, da SEME,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito, a partir de 18 de outubro de 2009, a designação temporária de **Michelle Máximo Conceição**, no cargo de Professor PEB-A, com carga horária semanal de 40 h e atuação na EMEB Zilma Coelho Pinto, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, constante do Decreto nº 19.625/09.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de outubro de 2009.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 20.264**

**DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO CORREGEDORA.**

**O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no § 1º, Art. 5º, da Lei Municipal nº 5.954, de 04 de abril de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 17.431, de 23 de abril de 2007,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica constituída a **COMISSÃO CORREGEDORA**, vinculada à Corregedoria da Guarda Municipal, composta pelos membros abaixo relacionados:

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 16 de setembro de 2009, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 19.448, de 03/02/2009.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de outubro de 2009.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 082/2009.

**CONTRATADA:** H.E.P. CONSTRUÇÕES LTDA

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.

**OBJETO:** Aditivar o valor e prorrogar o prazo do contrato nº 082/2009.

**VALOR:** R\$ 6.901,56 (seis mil, novecentos e um reais e cinquenta e seis centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos Próprios:

Órgão/Unidade: 18.01, Projeto/Atividade: 04.122.0001.2.014, Despesa: 4.4.90.51.04.99,

**PRAZO:** Prorrogar por 15 (quinze) dias.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/10/2009

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Adjunto do Município, Leandro Moreno Ramos – Secretário Municipal de Obras – SEMO e Honório Eugênio Porcari – Sócio da Contratada).

**PROCESSO:** Prot nº 24.487/2009.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO Nº 155/2009**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial – Registro de Preços**, conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93, **Contratação de Serviços de Hospedagem e Auditório**. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **09:00 horas do dia 13 de Novembro de 2009**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. Credenciamento **das 08:30 às 09:00 horas, no mesmo dia e local**. Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 27 de Outubro de 2009.

**GEORGE MACEDO VIEIRA.**  
Pregoeiro Oficial - CML

**PREGÃO Nº 156/2009**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93, **Aquisição de**

**Refrigeradores.** Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **10:30 horas do dia 13 de Novembro de 2009**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. Credenciamento **das 10:00 às 10:30 horas, no mesmo dia e local.** Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 27 de Outubro de 2009.

**GEORGE MACEDO VIEIRA.**

Pregoeiro Oficial - CML

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### COMUNICADO

ASSOCIAÇÃO DE REVENDADORES DE AGROTÓXICOS DO SUL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - ARASEES, torna publico que obteve da SEMMA a Anuência Prévia Ambiental, para atividade de posto de recebimento de embalagens vazias de agrotóxicos, situada na Rod. Do Contorno – Morro Grande s/nº – Monte Libano - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 2236

### COMUNICADO

AF LOGISTICA PONTES E PORTICOS LTDA ME, torna público que requereu à SEMMA a Licença Ambiental, para atividade de fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para o transporte e elevação de cargas, peças e acessórios, situada a Rod. Ricardo Barbieri, S/Nº, Aeroporto-Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 2237



[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

(Serviços disponíveis: Órgão e Diário Oficial, download de leis, serviços municipais, endereços, telefones de atendimento e Consultas de Processos)



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

### **VAMOS COMBATER A DENGUE**

#### Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.

- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio**